



Valide aqui
este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

PELOTAS - RS



MARTIANE JAQUES LA FLOR - OFICIAL REGISTRADORA

Página 1 de 9

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido solicitado, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101592.2.0005677-06

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — PELOTAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

5677

MATRÍCULA



PELOTAS, 20 de

junho

de 1.97 8

FLS.

1

MATRÍCULA

5677

IMÓVEL: -UM TERRENO, sito à rua Gal. Osório, zona urbana desta cidade, onde tem edificado o prédio número 164, medindo 8,40 metros de frente oeste, por 60,70 metros de frente a fundos, pelo lado sul; e irregular ao norte conservando a extensão da frente, por 47,00 metros, após infletindo para o sul por 5,40 metros, passando a ter a largura de 3,00 metros até seu comprimento final, de 13,70 metros - confrontando-se a leste, com João Carpena; ao norte, com imóvel número 166 da rua Gal. Osório; e ao sul com propriedade da herança de Altivo Pires da Rosa.

PROPRIETÁRIOS: -EVA STELLA DA COSTA ROSA, viúva, de lides domésticas, inscrita no CPF-sob número 161.483.630-20; JOSÉ ASSIS COSTA DA ROSA, casado, industriário, inscrito no CPF-sob número 161.480.290-49, CARLOS COSTA DA ROSA, casado, funcionário público municipal, inscrito no CPF-sob número 083.394.650-15; VANDA DA ROSA MONTEIRO, de lides domésticas, casada com OSNY COSTA MONTEIRO, motorista, inscrita no CPF-sob número 155.099.820-20, e ROBERTO COSTA DA ROSA, casado, - industriário, inscrito no CPF-sob número 010.557.120-20, todos brasileiros, residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: -Nº 48.050, fls. 162 do Livro 3-AR, deste Cartório, em 18 de outubro de 1974.

OBSERVAÇÃO: -CORRESPONDE no imóvel supra descrito, metade para a -- proprietária Eva Stella da Costa Rosa e 1/8 parte para cada um -- dos demais proprietários.

O Oficial:

Francisco Silveira Fernandes
(Francisco Silveira Fernandes)

R\$ 45,00.

R. 1/5677, em 20 de junho de 1978.

TÍTULO: -Compra e Venda.

TRANSMITENTE: -EVA STELLA DA COSTA ROSA, supra qualificada.

ADQUIRENTES: -JOSÉ ASSIS COSTA DA ROSA; CARLOS COSTA DA ROSA; VANDA DA ROSA MONTEIRO, casada com OSNY COSTA MONTEIRO, no ato da escritura ela é assistida pelo mesmo; e ROBERTO COSTA DA ROSA, representa-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0005677-06

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — PELOTAS**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

1

5677

do por sua bastante procuradora, a mesma Eva Stella Costa da Rosa, todos retro qualificados.

FORMA DO TÍTULO: -Escritura de 18 de abril de 1.978, lavrada no 32.º Tabelionato desta cidade.

VALOR: -R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

IMÓVEL: -SOMENTE a metade do imóvel retro descrito.

CONDIÇÕES: -Não constam.

Registrado por: *FF Fernandes* R\$118,95
(Francisco Silveira Fernandes-O Oficial)

R. 2/5677, em 20 de junho de 1978.

TÍTULO: -PERMUTA.

TRANSMITENTES: -JOSÉ ASSIS COSTA DA ROSA, indústriário, inscrito no CPF-sob número 161.480,290-49 e sua mulher, ARANI VELEDA DA ROSA, -do lar; VANDA DA ROSA MONTEIRO, de lides domésticas e seu marido, OSNY COSTA MONTEIRO, motorista, inscritos no CPF-sob número 155.099.820-20; ROBERTO COSTA DA ROSA, indústriário, inscrito no CPF-sob número 010.557.120-20 e sua mulher, MARIA CARMEM POUZADA DA ROSA, de afazeres domésticos, este último casal representado por sua bastante procuradora, Eva Stella Costa da Rosa, todos brasileiros, residentes nesta cidade.

ADQUIRENTES: -CARLOS COSTA DA ROSA, funcionário público municipal, -inscrito no CPF-sob número 083.394.650-15 e sua mulher, ALCINA PIRANEMA DA ROSA, de lides domésticas, ambos brasileiros, residentes -nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: -Escritura de 19 de abril de 1978, lavrada no 32.º Tabelionato desta cidade.

VALOR: -R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros).

IMÓVEL: -SOMENTE 3/4 partes no imóvel retro descrito.

CONDIÇÕES: -Não constam.

Registrado por: *FF Fernandes* R\$138,71
(Francisco Silveira Fernandes-O Oficial)

CONTINUA A FICHA N.º 2

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0005677-06

5677

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS, 31 de julho de 1986

FLS.

2

MATRÍCULA

5677

R. 3/5677, em 31 de julho de 1986.

TÍTULO: - Compra e venda.TRANSMITENTES: - CARLOS COSTA DA ROSA, funcionário público municipal, e sua mulher ALCINA PIRANEMA DA ROSA, do lar, brasileiros, portadores do CIC número 083.394.650-15, residentes e domiciliados nesta cidade.ADQUIRENTE: - VILSO ROSSINI, brasileiro, casado, comerciante, portador - do CIC número 029.667.510-53, residente e domiciliado nesta cidade.FORMA DO TÍTULO: - Escritura de 25 de julho de 1986, lavrada no 3º Tabelionato desta cidade.VALOR: - Cz\$160.000,00CONDIÇÕES: - Não constam.

Registrado por:


(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

Cz\$585,00

R. 4/5677, em 26 de julho de 1989.

TÍTULO: - Compra e venda.TRANSMITENTES: - VILSO ROSSINI e sua mulher LEDA GOULART ROSSINI, ambos brasileiros, proprietários, CICMF 029.667.510/53, residentes em Bento Gonçalves, neste Estado, sendo ele representado por sua mulher e procuradora.ADQUIRENTE: - GILMAR FAUSTINO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CICMF 242.497.500/00, residente nesta cidade.FORMA DO TÍTULO: - Escritura de 27 de junho de 1989, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade.VALOR: - NCz\$60.000,00. - VALOR FISCAL: - NCz\$63.600,00.CONDIÇÕES: - Não constam.

Registrado por:


(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

NCz\$212,64

R. 5/5677, em 30 de novembro de 1993.

TÍTULO: - Compra e venda.TRANSMITENTE: - GILMAR FAUSTINO, brasileiro, separado judicialmente, -

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0005677-06

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2	5677

comerciário, CIC número 242.497.500-00, residente e domiciliado nesta cidade.

ADQUIRENTE: -CARLOS ALBERTO VIEIRA, CIC número 335.648.417-68, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Déa Lucia Chagas Vieira, bancária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: -Escritura de 25 de novembro de 1993, lavrada no 3º Tabelionato desta cidade.

VALOR: -CR\$2.000.000,00. - VALOR FISCAL: -CR\$4.353.396,71.

CONDIÇÕES: -Não constam.

Registrado por:

(Francisco Silveira Fernandes-Oficial) CR\$16.307,00

R. 6/5.677, em 26 de outubro de 2009.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTES: CARLOS ALBERTO VIEIRA, mecânico, CPF n.º 335.648.417-68 e sua mulher DÉA LÚCIA CHAGAS VIEIRA, bancária aposentada, CPF n.º 133.976.130-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados neste município.

ADQUIRENTE: ALFREDY MATIEVICS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI n.º 9.969.252-9-SSP/RS, CPF n.º 060.666.259-69, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 07-02-2007 lavrada no Serviço Notarial do 1º subdistrito de Dunas, protocolada sob n.º 189.998, na data de hoje.

VALOR: R\$30.000,00.

VALOR FISCAL: R\$104.200,79, avaliação de 12-12-2006.

CONDIÇÕES: Não constam.

Selo n.º 0429.07.0900013.00314.

Registrado por:

(Eliana C. da S. F. Machado - Registradora)

R\$456,20

R. 7/5.677, em 22 de janeiro de 2010.

3

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na próxima página



Continuação da página anterior:-:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0005677-06

5.677
- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 22 de janeiro

de 20 10

FLS.

MATRÍCULA

3

5.677

TÍTULO: Compra e venda.TRANSMITENTE: ALFREDO MATIEVICS, autônomo, anteriormente qualificado.ADQUIRENTE: KELLI BERNADETE MATIEVICZ BENITES, advogada, CPF n.º 911.699.509-06, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com CLAUDIO JOSÉ CAMPOS BENITEZ, CPF n.º 254.297.948-05, bancário, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, representados por sua procuradora Rosmery de Lurdes Lopes Matievicz.FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23/12/2009 lavrada no Tabelionato de Notas de Dunas, neste município, protocolada sob n.º 192.137, na data de hoje.VALOR: R\$30.000,00.VALOR FISCAL: R\$104.200,00.CONDIÇÕES: Não constam.SELO: 0429.07.0900041.00233.

Registrado por:

R\$472,90.

(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

AV. 8/5.677, em 31 de março de 2015.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 31/03/2015, protocolado sob nº 233.884 do Livro 1-AG, na mesma data, acompanhado de certidão de casamento e procuração, arquivados neste Cartório, e conforme faculta o artigo 213, inciso I, alínea "g" da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/04, averbo no R. 7/5.677 que o nome correto do esposo da adquirente é **CLAUDIO JOSÉ CAMPOS BENITES**.

Selo: 0429.04.1300015.05728 (R\$0,70).

PED: R\$3,60 - Selo PED: 0429.01.1500001.04551 (R\$0,30).

Averbado por: R\$60,30.

(Paulo Renato André Caldeira - Registrador Substituto)

R. 9/5.677, em 31 de março de 2015.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:-:-:-:-:-



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0005677-06



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3v.
PLS.5677
MATRÍCULA**TÍTULO:** Compra e venda.

TRANSMITENTES: KELLI BERNADETE MATIEVICZ BENITES e seu marido CLAUDIO JOSÉ CAMPOS BENITES, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos/PR, anteriormente qualificados, representados por sua procuradora Rosmery de Lurdes Lopes Matievicz, conforme procuração arquivada neste Cartório.

ADQUIRENTE: SILVIO ANDREI MATIEVICZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, administrador, CPF nº 078.929.479-65, CNH nº 05760123315-DETRAN/RS, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, celebrado nesta cidade, em 19/03/2015, protocolado sob nº 233.818 do Livro 1-AG, em 26/03/2015, arquivado neste Cartório.

VALOR: R\$200.000,00 que serão pagos do seguinte modo: recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$50.000,00 e financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$150.000,00.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

SELO: 0429.08.1200032.01753 (R\$10,85).

PED: R\$3,60 - Selo PED: 0429.01.1500001.04341 (R\$0,30).

Registrado por: *Paulo Renato André Caldeira* R\$949,30.
(Paulo Renato André Caldeira - Registrador Substituto)

R. 10/5.677, em 31 de março de 2015.

ÔNUS: Alienação fiduciária.

DEVEDOR FIDUCIANTE: SILVIO ANDREI MATIEVICZ JUNIOR, anteriormente qualificado.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido Valmor Martini, conforme procuração e substabelecimento arquivados neste Cartório.

CONTINUA NA FICHA Nº

4

Continua na próxima página



Continuação da página anterior:-----

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0005677-06

5.677
- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 31 de março de 2015

FLS.

MATRÍCULA

4

5.677

FORMA DO TÍTULO: A mesma anteriormente mencionada e protocolada.

VALOR E PRINCIPAIS CONDIÇÕES: R\$150.000,00 que serão pagos por meio de encargos mensais no valor total de R\$1.538,24, calculados pelo Sistema de Amortização: SAC, com uma taxa anual de juros nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%, no prazo de amortização de 420 meses. Vencimento do 1º encargo mensal: 19/04/2015. Reajuste dos encargos: De acordo com o item 4. O crédito fiduciário resultante do contrato ora registrado poderá ser caucionado ou cedido, no todo ou em parte, pela CAIXA, inclusive para fins de securitização prevista na Lei 9.514/97, independentemente de notificação ao devedor fiduciante, subsistindo todas as cláusulas do contrato em favor do cessionário.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$316.000,00.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: O devedor fiduciante aliena à CAIXA, o imóvel descrito nesta matrícula em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.

FORO: Foi eleito o da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. Obrigam-se as partes contratantes pelas demais cláusulas e condições do contrato, aqui não transcritas.

SELO: 0429.07.1300015.00692 (R\$8,10).

PED: R\$3,60 - Selo PED: 0429.01.1500001.04342 (R\$0,30).

Registrado por: *Paulo Renato André Caldeira* R\$751,10.
(Paulo Renato André Caldeira - Registrador Substituto)

AV. 11/5.677, em 31 de março de 2015.

Certifico e dou fé que, foi emitida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0844062-0, série 0315, em 19/03/2015, nesta cidade, sob a forma integral e cartular, no valor de R\$150.000,00, pagáveis nas condições da alienação fiduciária registrada sob nº 10/5.677, protocolada sob nº 233.818

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/428HF-GEXGY-K2UNK-3SHQZ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0005677-06



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
4v	5.677

do Livro 1-AG, em 26/03/2015, na qual é devedor **SILVIO ANDREI MATIEVICZ JUNIOR**, anteriormente qualificado, e como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima mencionada.

Selo: 0429.07.1300015.00693 (R\$8,10).

PED: R\$3,60 - Selo PED: 0429.01.1500001.04344 (R\$0,30).

Averbado por: *Paulo Renato André Caldeira* Nihil.
(Paulo Renato André Caldeira - Registrador Substituto)

Av.12-5.677 - Pelotas, 25 de junho de 2024. Indisponibilidade-CNIB.

Averbo a ordem judicial de **indisponibilidade**, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) Protocolo de Indisponibilidade: 202406.1711.03392090-IA-041; b) Processo nº: 50055997420244047005; c) Data e Hora: 17/06/2024, às 11:31:54; d) Emissor da Ordem: PR - PARANA - TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIAO - PR - CASCAVEL - PR - 4E VARA FEDERAL DE CASCAVEL - MARIA SOLANGE BERGAMO BRUSCHI - msb05@jfpr.jus.br; e) Dados: 078.929.479-65 - SILVIO ANDREI MATIEVICZ JUNIOR; 003.734.470-60 - GIOVANI LUIS CAVAGNI; 073.563.379-75 - JENNIFER JULIA ANTUNES DIAS; 856.452.659-04 - SERGIO DIAS; 028.063.549-43 - MARCIO JOSE MARCHI; 761.413.909-78 - ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA; 024.287.530-02 - MATHEUS HENRIQUE BEGOTTO; 017.129.899-36 - PAULO CESAR ARAUJO; 431.017.479-53 - ODELAR MACHADO; 076.313.239-09 - LINDOMAR MARCHI PEREIRA; 843.970.129-20 - ELOINI ANTUNES DOS SANTOS.

CNM: 101592.2.0005677-06.

Emolumentos (PEPO): Nihil. Selo: 0429.00.2400002.01119 - Nihil. Protocolo: nº 314395, de 21/06/2024. AMM

Escrevente Autorizada

Martina Alves Sosa

Av.13-5.677 - Pelotas, 16 de maio de 2025. Transição de Sistema.

Nos termos do artigo 464-A da CNNR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registrais, lançados a partir da folha nº 5, serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico.

Emolumentos (AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2500001.03407 - Nihil. AGR

Escrevente Autorizada - Bianca Garcia Antunes

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Continua na próxima página

